

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 6.408 de 04 de Junho de 2013

Dispõe sobre denominação de Via Pública dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa da Vereadora **Credinéia Maria dos Santos**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **RUA HELENA APARECIDA SILVA**, a atua Rua PA Dois no Loteamento Novo Pão de Açúcar III, nesta cidade.

Art. 2º – O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor esta Lei na data de sua publicação.

Casa da Cidadania em 04 de junho de 2013

Dr. Jeová Moreira da Costa
Prefeito Municipal de Araxá

Alex Ribeiro Gomes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão